



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5815 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 47.490.007.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, inciso V, da Lei nº 445, de 23 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia em favor da CASA CIVIL; SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 47.490.007.000,00 ( quarenta e sete bilhões, quatrocentos e noventa milhões e sete mil cruzeiros ) para reforço de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 5800, de 20 de janeiro de 1993, conforme Anexo III deste Decreto.

Publicado no Diário Oficial  
n.º 2727 de 03/03/63

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2012 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1963

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO  
DE MATO GROSSO, CÉDULA ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR DE CR\$ 47.430.000,00 PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE  
ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que  
conferiu o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e  
em vista da autorização contida no artigo 2º, inciso V, da Lei  
442, de 23 de dezembro de 1962,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado  
de Mato Grosso em favor da CASA CIVIL; SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
E COORDENAÇÃO GERAL; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL; SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; Crédito Adicional Especial  
no valor de CR\$ 47.430.000,00 (quarenta e sete milhões, quatrocentos  
e noventa mil e setecientos e setenta e sete reais) para reforço de  
dotações consignadas, indicadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo  
anterior decorrerão de anulação parcial das dotações  
indicadas no Anexo II deste Decreto e nos montantes  
especificados.

Art. 3º - Fica alterada a programação das quotas trimestrais,  
estabelecidas pelo Decreto nº 2300, de 20 de janeiro de 1963,  
em Anexo III deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

.2

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12  
de fevereiro de 1993, 105º da República.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Oswaldo Piana Filho', escrita de forma cursiva e inclinada para a direita.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Assinatura manuscrita em tinta azul, que parece ser 'Fernando Luiz Dias de Moura', escrita de forma cursiva e inclinada para a esquerda.

FERNANDO LUIZ DIAS DE MOURA  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
Adjunto

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA LEMOS  
Secretário de Estado da Fazenda  
Adjunto

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SEPLAN			
1310.0740183.1.009	PROJETO A CARGO DO D.E.R - PLANAFLORO	4511.5100	16	91.320.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA	3420.3900	13	64.875.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.026	PROTECAO AMBIENTAL - IBAMA	4520.5200	13	90.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.032	ASSITENCIA TECNICA A CACAUCULTURA - CEPLAC	3420.3900	13	2.739.877.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.032	ASSITENCIA TECNICA A CACAUCULTURA - CEPLAC	4520.5100	13	549.118.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.032	ASSITENCIA TECNICA A CACAUCULTURA - CEPLAC	4520.5100	14	99.229.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.032	ASSITENCIA TECNICA A CACAUCULTURA - CEPLAC	4520.5100	16	99.229.000,00
T O T A L				3.733.648.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.032	ASSITENCIA TECNICA A CACAUCULTURA - CEPLAC	4520.5200	13	732.537.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.032	ASSITENCIA TECNICA A CACAUCULTURA - CEPLAC	4520.5200	14	410.738.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.033	UNIDADE OPERATIVA DE GERENCIA - CEPLAC	3420.3900	13	1.749.051.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.033	UNIDADE OPERATIVA DE GERENCIA - CEPLAC	4520.5100	14	269.474.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.033	UNIDADE OPERATIVA DE GERENCIA - CEPLAC	4520.5100	16	530.967.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.033	UNIDADE OPERATIVA DE GERENCIA - CEPLAC	4520.5200	13	223.139.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.033	UNIDADE OPERATIVA DE GERENCIA - CEPLAC	4520.5200	14	583.292.000,00
TOTAL				8.232.846.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I I ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.034	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA	3420.3900	13	2.718.712.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.034	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA	3420.3900	14	453.118.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.034	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA	3420.3900	16	453.115.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.034	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA	4520.5100	13	725.550.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.034	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA	4520.5100	14	120.925.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.034	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA	4520.5100	16	120.925.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.034	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA	4520.5200	13	753.636.000,00
T O T A L				13.578.827.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.034	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA	4520.5200	14	125.606.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.034	PESQUISA AGROPECUARIA E FLORESTAL - EMBRAPA	4520.5200	16	125.609.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0740183.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	3420.3900	13	60.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0740183.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	3420.3900	14	10.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0740183.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	3420.3900	16	10.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0740183.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	4520.5100	13	20.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0740183.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	4520.5100	14	3.340.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM				
1801.0740183.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	4520.5100	16	3.340.000,00	
T O T A L				13.936.722.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II	CANCELAMENTO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	4520.5200	13	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	4520.5200	14	3.340.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.042	APOIO AS COMUNIDADES INDIGENAS	4520.5200	16	3.340.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.043	DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO DAS ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO/ PLANAFLORO	3413.3900	13	157.500.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.043	DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO DAS ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO/ PLANAFLORO	3413.3900	14	26.250.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.043	DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO DAS ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO/ PLANAFLORO	3413.3900	16	36.554.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.043	DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO DAS ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO/ PLANAFLORO	4513.5200	13	11.301.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.043	DESENVOLVIMENTO E EXPANSAO DAS ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO/ PLANAFLORO	4513.5200	16	240.000,00
T O T A L				14.195.247.000,00



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		CANCELAMENTO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.273	LEVANTAMENTO, REGULARIZACAO E DEMARCACAO DE AREAS/PLANAFLORO	3411.3900	13	1.685.925.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.273	LEVANTAMENTO, REGULARIZACAO E DEMARCACAO DE AREAS/PLANAFLORO	3411.3900	14	481.509.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.273	LEVANTAMENTO, REGULARIZACAO E DEMARCACAO DE AREAS/PLANAFLORO	3411.3900	16	597.374.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.273	LEVANTAMENTO, REGULARIZACAO E DEMARCACAO DE AREAS/PLANAFLORO	4511.5200	13	1.393.410.000,00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAGRI			
1910.0740183.1.273	LEVANTAMENTO, REGULARIZACAO E DEMARCACAO DE AREAS/PLANAFLORO	4511.5200	14	151.862.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.274	ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL - EMATER	3450.3900	13	8.854.334.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.274	ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL - EMATER	3450.3900	14	2.323.232.500,00
T O T A L				29.682.893.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		CANCELAMENTO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.274	ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL - EMATER	3450.3900	16	3.302.723.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.274	ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL - EMATER	4550.5100	13	812.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.274	ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL - EMATER	4550.5200	13	2.600.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.274	ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL - EMATER	4550.5200	14	650.230.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.282	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO SETOR CACAUEIRO	3420.3900	13	1.161.604.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.282	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO SETOR CACAUEIRO	4520.5100	13	600.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.282	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO SETOR CACAUEIRO	4520.5200	13	261.782.000,00	
T O T A L				39.071.232.500,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:	CANCELAMENTO		
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	F N T	V A L O R
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.282	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO SETOR CACAUEIRO	4520.5200	14	544.757.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.282	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS NO SETOR CACAUEIRO	4520.5200	16	544.757.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA			
2601.0338181.2.109	PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS NO PRODUTO DA ARRECADACAO ICMS/IMPVA	3440.4100	00	7.329.260.500,00
T O T A L				47.490.007.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	FUN N T	VALOR
	CASA CIVIL			
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RTE HIDROVIARIO -ENARO	3190.1100	13	26.460.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RTE HIDROVIARIO -ENARO	3190.1100	14	4.410.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RTE HIDROVIARIO -ENARO	3190.1100	16	4.410.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RTE HIDROVIARIO -ENARO	3190.1400	13	48.993.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RTE HIDROVIARIO -ENARO	3190.1400	14	8.165.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RTE HIDROVIARIO -ENARO	3190.1400	16	8.166.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RTE HIDROVIARIO -ENARO	3490.3000	13	1.565.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RTE HIDROVIARIO -ENARO	3490.3000	14	261.000,00
	CASA CIVIL			
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RTE HIDROVIARIO -ENARO	3490.3000	16	261.000,00
TOTAL				102.691.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	CASA CIVIL				
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO -ENARO	3490.3900	13	720.562.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO -ENARO	3490.3900	14	120.094.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO -ENARO	3490.3900	16	120.094.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO -ENARO	4590.5100	13	2.891.642.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO -ENARO	4590.5100	14	481.940.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO -ENARO	4590.5100	16	481.940.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO -ENARO	4590.5200	13	4.938.909.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO -ENARO	4590.5200	14	733.152.000,00	
	CASA CIVIL				
1101.0740183.1.050	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE HIDROVIARIO -ENARO	4590.5200	16	733.151.000,00	
			TOTAL	11.324.175.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO# I	SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.051	AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DOS MUNICÍPIOS	3190.1100	13	62.026.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.051	AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DOS MUNICÍPIOS	3190.1400	13	29.394.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.051	AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DOS MUNICÍPIOS	3490.3000	13	4.535.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.051	AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DOS MUNICÍPIOS	4590.5100	13	2.700.170.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.051	AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DOS MUNICÍPIOS	4590.5100	14	450.029.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM			
1801.0740183.1.051	AMPLIACAO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA DOS MUNICÍPIOS	4590.5100	16	450.028.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN			
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3190.1100	13	33.750.000,00
TOTAL				15.054.107.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3190.1100	14	5.625.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3190.1100	16	5.625.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3190.1400	13	114.375.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3190.1400	14	26.562.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3190.1400	16	26.563.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3490.3000	13	1.139.344.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3490.3000	14	189.891.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3490.3000	16	189.890.000,00	
			TOTAL	16.751.982.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3490.3900	13	547.838.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3490.3900	14	91.306.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3490.3900	16	91.306.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	13	13.557.383.500,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	14	2.314.440.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN				
1301.0740183.1.052	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	16	2.314.441.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.053	SUPERVISAO E TREINAMENTO DE PE SSOAL P/ OS ARMAZENS COMUNITAR RIOS	3190.1400	13	67.808.000,00	
T O T A L				35.736.504.500,00	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.053	SUPERVISAO E TREINAMENTO DE PESSOAL P/ OS ARMAZENS COMUNITARIOS	3190.1400	14	11.301.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.053	SUPERVISAO E TREINAMENTO DE PESSOAL P/ OS ARMAZENS COMUNITARIOS	3190.1400	16	11.301.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.053	SUPERVISAO E TREINAMENTO DE PESSOAL P/ OS ARMAZENS COMUNITARIOS	3490.3000	13	89.692.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.053	SUPERVISAO E TREINAMENTO DE PESSOAL P/ OS ARMAZENS COMUNITARIOS	3490.3000	14	14.948.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.053	SUPERVISAO E TREINAMENTO DE PESSOAL P/ OS ARMAZENS COMUNITARIOS	3490.3000	16	14.948.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
1901.0740183.1.053	SUPERVISAO E TREINAMENTO DE PESSOAL P/ OS ARMAZENS COMUNITARIOS	4590.5200	13	28.613.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI			
TOTAL				35.907.307.500,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.053	SUPERVISAO E TREINAMENTO DE PESSOAL P/ OS ARMAZENS COMUNITARIOS	4590.5200	14	4.769.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.053	SUPERVISAO E TREINAMENTO DE PESSOAL P/ OS ARMAZENS COMUNITARIOS	4590.5200	16	4.770.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.054	LEVANTAMENTO UTILITARIO DO MEIO FISICO -ITERON	3490.3600	16	48.738.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.054	LEVANTAMENTO UTILITARIO DO MEIO FISICO -ITERON	3490.3900	13	292.425.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.054	LEVANTAMENTO UTILITARIO DO MEIO FISICO -ITERON	4590.5200	14	48.737.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.055	LEVANTAMENTO AGRO-SOCIO-ECONOMICO - ITERON	3490.3600	16	31.005.000,00	
T O T A L				36.337.751.500,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.055	LEVANTAMENTO AGRO-SOCIO-ECONOMICO - ITERON	3490.3700	14	31.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.055	LEVANTAMENTO AGRO-SOCIO-ECONOMICO - ITERON	3490.3900	13	186.015.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.056	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE UNIDADES AMBIENTAIS	3190.1400	14	33.250.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.056	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE UNIDADES AMBIENTAIS	3490.3000	16	81.125.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.056	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE UNIDADES AMBIENTAIS	3490.3600	16	81.125.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.056	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE UNIDADES AMBIENTAIS	3490.3900	13	469.500.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.058	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DAS AREAS DAS UNIDADES AMBIENTAIS	3490.3600	14	155.026.000,00	
			TOTAL	37.374.792.500,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.058	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DAS AREAS DAS UNIDADES AMBIENTAIS	3490.3600	16	155.026.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.058	DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DAS AREAS DAS UNIDADES AMBIENTAIS	4590.5200	13	930.155.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.059	IMPLANTACAO DA FLORESTA ESTADUAL EXTRATIVISTA DO RIO CAUTARI	3490.3000	14	103.125.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.059	IMPLANTACAO DA FLORESTA ESTADUAL EXTRATIVISTA DO RIO CAUTARI	3490.3600	16	41.250.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.059	IMPLANTACAO DA FLORESTA ESTADUAL EXTRATIVISTA DO RIO CAUTARI	3490.3900	13	577.500.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.059	IMPLANTACAO DA FLORESTA ESTADUAL EXTRATIVISTA DO RIO CAUTARI	4590.5200	14	103.125.000,00	
T O T A L :				39.284.973.500,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTACAO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.060	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES/PROJETOS DO ITERON	3190.1100	14	420.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.060	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES/PROJETOS DO ITERON	3190.1100	16	60.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.060	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES/PROJETOS DO ITERON	3190.1400	14	66.180.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.060	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES/PROJETOS DO ITERON	3490.3000	16	66.000.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.060	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES/PROJETOS DO ITERON	3490.3300	16	180.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.060	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES/PROJETOS DO ITERON	3490.3600	14	66.180.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.060	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES/PROJETOS DO ITERON	3490.3900	16	66.178.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
<b>T O T A L</b>				<b>39.550.171.500,00</b>	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTACAO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.060	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES/PROJETOS DO ITERON	4590.5200	13	397.075.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.061	LEVANTAMENTO DO USO ATUAL DA TERRA	3490.3000	13	160.125.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.061	LEVANTAMENTO DO USO ATUAL DA TERRA	3490.3600	14	26.688.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI				
1901.0740183.1.061	LEVANTAMENTO DO USO ATUAL DA TERRA	3490.3900	16	26.687.000,00	
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
260307021.2.046	PAGAMENTO DA DIVIDA CONFESSADA COM O INSS	3190.1300	0017	329.260.500,00	
T O T A L				47.490.007.000,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

PAGINA: 0001

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
	ANEXO DO DECRETO NRO.:				
	TRIMESTRES				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
ENTIDADES SUPERVISIONADAS - SE PLAN	122.587.268.750,00	0,00	0,00	93.107.776.250,00	215.695.045.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV OLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	89.624.384.500,00	0,00	0,00	5.470.877.500,00	95.095.262.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICU LTURA, INDUSTRIA E COMERCIO - SEAGRI	168.280.380.285,00	0,00	0,00	92.115.527.500,00	260.395.907.785,00
ENTIDADES SUPERVISIONADAS SEAG RI	115.112.831.000,00	0,00	0,00	27.061.806.500,00	142.174.637.500,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA S SECRETARIA DA FAZENDA	255.310.175.638,84	0,00	0,00	360.377.694.361,16	615.687.870.000,00
CASA CIVIL	31.200.326.250,00	0,00	0,00	29.061.011.250,00	60.261.337.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ AMENTO E COORDENACAO GERAL - S EPLAN	71.572.354.671,32	0,00	0,00	41.698.789.750,00	113.271.144.421,32